

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.106903/2022-27, instaurado pela Portaria CRG nº 2.541, de 22 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 183, Seção 2, p. 72, de 26 de setembro de 2023, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 13 de junho de 2023, **INTIMA** as pessoas jurídicas **AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.764.466/0001-63** e **CEZAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 28.465.121/0001-28**, sobre a condição de indiciadas no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seus representantes legalmente constituídos, apresentarem defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica das citadas empresas (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), ficam **INTIMADOS**, ainda, o **Sr. JOSÉ AUDAX CEZAR OLIVA, CPF n. ***.240.691-**** e a **Sra. ZENITH DE SOUZA BONILHA DE ARAÚJO, CPF n. ***.753.121-****, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LEONARDO VIANA

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização